

**PROJETO DE LEI**  
**Nº. 19/2011**

**“AUTORIZA OS MOTORISTAS DE TÁXI A UTILIZAREM O SISTEMA DE TRAVESSIA DA Balsa SÃO SEBASTIÃO – ILHABELA SEM A NECESSIDADE DE PERMANECEREM NA FILA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*A Câmara municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA:**

*Art. 1º Ficam autorizados os motoristas de táxi que utilizarem o sistema de travessia por balsa São Sebastião – Ilhabela, e que já estiverem transportando passageiro, a não permanecerem na fila de espera da travessia.*

*Art. 2º Para a viabilização da travessia, o motorista de táxi poderá utilizar o sistema já existente, denominado “Hora Certa”, sem a obrigatoriedade de realizar a reserva antecipada, e tampouco efetuar o pagamento de nenhuma tarifa extra, a não ser a já existente, exigida para a travessia ordinária.*

*Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas, se necessário.*

*Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, 19 de maio de 2011.*

---

***PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA - PH  
VEREADOR***

**JUSTIFICATIVA**

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:*

*Vale destacar que esse tipo de serviço, nas grandes capitais do Brasil e do Mundo, ganham cada dia mais inovações e que o táxi deixou de ser um transporte de luxo e se transformou numa necessidade da sociedade moderna.*

*Assim, cada segundo é importante para que haja maior fluidez no trabalho dos taxistas e na eficiência do transporte público como um todo.*

*Para esses profissionais, que precisam se deslocar com agilidade para atender aos seus clientes é essencial à intervenção do poder público para minimizar as perdas de tempo, principalmente na alta temporada considerando que “Tempo é dinheiro”, os motoristas de táxi não devem ser obrigados a ficarem longos períodos na fila de espera para a travessia da balsa de São Sebastião a Ilhabela.*

*Sala “Ver. Zino Militão dos Santos”.  
São Sebastião, 19 de maio de 2011.*

---

**PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA - "PH"**  
**VEREADOR**